

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 08/2024 MÉDICO (COM CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA EM OFTALMOLOGIA EMITIDO PELO MEC E CBO)

O Presidente da Associação de Apoio Renovatio, Pedro Ivo Garcia de Sousa, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 08/2024 MÉDICO (COM CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA EM OFTALMOLOGIA EMITIDO PELO MEC E CBO)**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Considerando a necessidade de mais propostas no âmbito da **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 08/2024 MÉDICO (COM CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA EM OFTALMOLOGIA EMITIDO PELO MEC E CBO)** do do **Termo de Fomento (MROSC) Nº 17/2024**, e com base no disposto legal, fica prorrogado o prazo para a entrega de propostas até o dia 16/01/2025 às 23:59 conforme previsto no item “III - DO PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO”, referente a prestação do serviço de:

“ As condições e especificações mínimas dos serviços são: a) Liderar a Equipe do consultório de acordo com a qualidade de atendimento; zelar pela qualidade do trabalho da Equipe; examinar os alunos triadas para o atendimento oftalmológico, fazer o diagnóstico ou sugerir hipóteses diagnósticas, determinar condutas; alimentar o banco de dados com as informações médicas; quando não for possível a presença, sempre enviar um profissional médico no local.”

Após a análise das propostas apresentadas o resultado do vencedor será **PUBLICADO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025.**

São Paulo, 09 de janeiro de 2025.

DocuSigned by:
Pedro Ivo Garcia de Sousa
6816D3A2F87E457...

Pedro Ivo Garcia de Sousa

Responsável legal

Associação de Apoio Renovatio

